



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 079/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 22/05/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio e o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 967/2012 celebrado entre a UEM e Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 10133/2012;
considerando o disposto no Parecer 533/2013 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 20 de maio de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 967/2012 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 25.140 – Colégio Jesuítico de Paranaguá nos fundos e coleções de documentos históricos da Biblioteca nacional do Rio de Janeiro – contemplado no Programa de Bolsas de produtividade – chamada de projetos 12/2011.

Art. 2º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 967/2012 e seu respectivo plano de trabalho, visando alteração financeira para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a prorrogação de vigência por mais 03 (três) meses.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 20 de maio de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 29/05/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)